

Acta da Sessão Ordinária do  
Conselho Municipal de Évora  
realizada em vinte e  
oito de Novembro de mil  
novecentos e sessenta. —

— No dia vinte e oito de Novembro de mil novecentos e sessenta, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Conselho, pelas dezasseis horas, a sessão ordinária do Conselho Municipal, expressamente convocada nos termos do artigo vinte e nove do Código Administrativo para discussão do Plano de Actividades e Bases do Orçamento do ano de mil novecentos e sessenta e um. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Doutor João Luís Graça Zagallo Vieira da Silva, António dos Santos Mata Gomes Parualho, Juáçio Mendes Leão, Idídio Peres Santos, Engenheiro António Jacinto Norado Murteira, Manuel Estanislau Vieira de Barahona, Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira, Engenheiro Sebastião José Perdigão Francisco Baião, Martinho José Alves, José de Maria Sousa Barvalho (Triveira), Francisco Paulino e Custódio Victor Fialho, o primeiro na qualidade de presidente e os restantes na de vogais do Conselho Municipal. — Verificada a presença da maioria dos vogais o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, secretariado pelos vogais senhores António dos Santos Mata Gomes Parualho e Francisco Paulino. Foi a seguir justificada a falta do senhor António Borges Barreto, por motivo de doença. — Aberta a sessão o Senhor Presidente passou a ler o Plano de Actividades e Bases para o orçamento do ano de mil novecentos e sessenta e um da Câmara Municipal e Zona de Turismo. — Voz<sup>es</sup> (Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho Municipal — Embora a actividade de um Município não se resumia à

realização de obras, não respeitei a data prevista no Código Administrativo para abertura desta sessão por que considerei de muito interesse incluir no nosso plano de melhoramentos todos aqueles relativos a abastecimento de águas e saneamento das nossas freguesias rurais que vissem a ser aceites pela Comissão Coordenadora das Obras Públicas no clientejo. Na realidade faltando-nos electrificar apenas Boa-Fé e Lugar amarelo da Quinta, parece-nos chegado o momento de iniciarmos obras de abastecimento de águas e saneamento, o que, com a conclusão da construção em curso de várias estradas municipais, nos permitira dotar, com os elementos essenciais de economia, comodidade e higiene, as citadas freguesias. Só há pouco tempo se realizou a reunião habitual dos Presidentes dos Municípios deste Distrito com a Comissão Coordenadora com a qual concordámos na necessidade e oportunidade de dedicarmos atenção a este género de melhoramentos. Estabelecida esta orientação, podemos desde já incluir no plano de Actividades do próximo ano a execução de projectos relativos a águas e saneamento.

### Plano de Actividade para 1961

— No uso da competência que nos é conferida pelo número quatro do artigo setenta e sete do Código Administrativo, elaborámos, de acordo com a verificação, o seguinte plano de actividade desta Câmara Municipal a desenvolver no decurso do ano de mil novecentos e sessenta e um.

— I - Administração de fundos: — No próximo ano económico continuará esta Câmara a enfrentar o problema da satisfação das numerosas necessidades do concelho dispondo de poucos rendimentos. A estagnação das receitas e a preminência das mais justas aspirações e consequentes despesas demandam um

equilíbrio, uma prudência e, por vezes, uma abnegação que escapam à maioria dos munícipes mas de que Vossas Ex-  
celências tomam conhecimento directo sempre que tratamos  
estes assuntos. Por isso nos dispensamos de descrever a-  
qui dificuldades financeiras, a angustiada posição fe-  
rante tantos e tão legítimos desejos dos munícipes, tam-  
tos e tão apetecidos empreendimentos de todos nós, efi-  
mal os mais interessados na supressão das insuficiências  
que se registam na área do Concelho, dadas as funções e  
responsabilidades que nos cabem. — Oxalá a anunciada  
revisão do Código Administrativo traga melhores condi-  
ções de vida aos Municípios. Até lá, quatro princípios  
terão de orientar inflexivelmente os nossos passos: — a) Aproveitamento de todas as facilidades legais de arrecadação  
de receitas aprovadas até esta data; — b) Arrecadação  
das mesmas percentagens sobre as contribuições e impostos  
do Estado, de harmonia com a legislação aplicável, for-  
ma a garantir a satisfação dos encargos obrigatórios  
e das despesas facultativas cujas instâncias; — c) Sem  
prejuízo da satisfação das despesas obrigatórias e compro-  
missos contraídos, a efectivação das demais despesas se-  
rá condicionada, em cada momento, às reais disponibili-  
dades financeiras; — d) Manutenção do equilíbrio finan-  
ceiro, dentro das normas habitualmente adoptadas nos  
anos findos, garantindo-se o regular provimento da  
Tesouraria.

— II — Cobrança de receitas: — No ano findo, com  
a exclusão das receitas consignadas que são meras o-  
perações de tesouraria, fixou-se por estimativa em seis  
milhões, setecentos e onze mil, novecentos e trinta e  
nove escudos e oitenta centavos, o rendimento desta Câ-  
mara Municipal, sendo calculados em seis milhões,  
cento e noventa e sete mil e cem escudos os encargos  
ordinários no mesmo período de tempo. Destas duas  
verbas, que bastam só por si para demonstrar o

volume das despesas normais do Município e o esquecimento do posto no cálculo das previsões, transparece, como dura realidade, o alto nível dos encargos a que obrigatoriamente temos de fazer face. Daqui a necessidade de se reduzirem impulsos, de se considerarem todas as fontes de rendimento, de se moderarem todos os gastos para assegurar a realização dos dispêndios essenciais, condicionando todas as realizações à capacidade financeira de cada momento. É uma actividade difícil que poucos sabem avaliar, mas por ela temos de continuar a orientar a administração municipal. No orçamento procuraremos consolidar um pouco as receitas sem sobrecarregar mais os munícipes, evitando as ilegítimas fugas aos encargos tributários a que estão obrigados e coagindo ao seu pagamento todos aqueles que procurarem dispensar-se dele criando situações de privilégio injustas e violadoras de princípios elementares. Isto é, em última análise, a defesa dos mesmos munícipes, através de uma distribuição equitativa dos encargos fiscais, que está na base da justiça tributária que nos incumbe promover. Com este objectivo e em obediência às recomendações constantes do relatório da Inspeccão - Geral de Finanças recentemente recebido, será adoptada uma permanente intransigência da Direcção Fiscal contra a deliberada rebeldia de alguns contribuintes. A par das garantias de uma fiscalização mais constante, conta-se ainda com um pequeno aumento de receitas provenientes do maior volume das contribuições e impostos do Estado, o que permitirá manter a receita ordinária em cerca de seis milhões e novecentos mil escudos, ainda com exclusão das consignadas.

### III - Assistência, Cultura e Instrução:

As verbas com assistência, cultura e instrução

são as que mais sobrecarregam os orçamentos municipais. No ano anterior, por exemplo, com assistência e beneficência dispenderam-se um milhão, quatrocentos mil, novecentos e trinta e oito escudos e dez centavos. Com espectáculos e outras manifestações de cultura trezentos e quinze mil, cento e oitenta e oito escudos e sessenta centavos. Com instrução cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito escudos e dez centavos, perfazendo estas três rubricas a importância total de um milhão, quinhentos e dezasseis mil e cinquenta e quatro escudos e oitenta centavos. — Nos últimos três anos organizaram-se na Secretaria, em média, cento e sessenta e oito processos para admissão de doentes pobres nos hospitais de fora do concelho, número que no ano em curso já foi muito ultrapassado (em vinte e um de corrente era de cento e noventa e cinco) e que no próximo ano continuará a elevar-se. — Estas despesas são obrigatórias e, como tais, preferem-se a todas as outras. — Aguarda-se autorização superior para a criação de um novo partido médico com sede em São Marcos e servindo esta freguesia, a de Torre de Boelheiros e a de São Vicente do Pigeiro. O aumento de despesa é apenas de dez mil e duzentos escudos anuais porque se suspende, a partir do provimento do cargo, o pagamento do subsídio de doze mil escudos à Casa do Povo de São Marcos, concedido ao abrigo do disposto no número terceiro do artigo cento e quarenta e cinco do Código Administrativo que deixa de ter aplicação, quando estiver garantida a assistência clínica em toda aquela área. — A par desta providência relativa à assistência médica naquelas freguesias, teremos de continuar os nossos programas culturais com a colaboração da Comissão de Turismo e a cumprir todos os encargos inerentes à instrução, quer pa-

gando as prestações respeitantes aos edifícios escolares  
já construídos, quer construindo novos edifícios des-  
te género. — No campo cultural, propõe-se a Comissão  
de Turismo realizar no ano de mil novecentos e set-  
enta e um, o seguinte plano: — I — Cultural:  
— a) Edição do número quarenta e três traco qua-  
renta e quatro do Boletim "A Cidade de Évora", renu-  
delado no seu aspecto gráfico; — b) Trabalhos pre-  
paratórios para a criação de nichos permanentes de  
objectos de etnografia alentejana, a instalar nas  
salas do solar medieval da Torre de Boelheiros; —  
c) Início do estudo das possibilidades de instala-  
ção na cidade de uma exposição permanente de  
carruagens antigas e veículos de interesse funda-  
mente etnográfico, etc.; — d) Intensificação dos  
contactos com a benemérita Fundação Calouste Gul-  
benkian, de modo a verificar-se a continuidade da  
realização das suas iniciativas culturais na cidade  
tão auspiciosamente iniciadas neste exercício; — e)  
Por incumbência da Presidência da Câmara Municipal,  
a realização de concertos musicais no Palácio de  
Dom Manuel, dentro dos moldes seguidos no ano cor-  
rente ou, não sendo possível, subsidiar o Circulo  
de Cultura Musical para intensificação da sua já no-  
tável actividade; — f) Continuidade da íntima co-  
laboração prestada à Delegação daquele Circulo de  
Cultura Musical; — g) Realização de exposições de  
Pintura, Escultura, Gravura, Desenho, Cerâmica,  
etc., individuais ou colectivas, abertas a todos os ar-  
tistas nacionais ou estrangeiros que o requerirem  
e sempre que a Comissão lhe encontre valimen-  
to artístico; — h) Promoção de conferências de  
divulgação cultural a realizar no Palácio de  
Dom Manuel; — i) Estudo do alargamento das  
actuais dependências do Posto de Turismo, de modo

a dotá-lo com uma sala que se preste à conveniente apresentação de exposições, realizações de conferências, etc. —

II - Turismo: — a) Estudo atento e colaboração com todas as iniciativas já projectadas para a solução do problema hoteleiro da cidade; idem quanto a novas ideias ou projectos; — b) Estudo da viabilidade da criação dum Parque de Campismo; — c) Concessões de subsídios a entidades oficiais, particulares ou agremiações que promoverem festas populares, dando preferência a todas as que salientem a valorização do folclore regional ou a divulgação dos autênticos cantares alentejanos. —

III - Propaganda: — a) Edição actualizada de folhetos, desdobráveis e pequenos guias em línguas portuguesa, francesa, inglesa e alemã; — b) Subsidiar edições de livros ou revistas que façam propaganda turística da cidade. —

### Bases para o Orçamento Ordinário de 1961

Seguindo, na parte que interessa, a ordem estabelecida no artigo setecentos e cinquenta e sete do Código Administrativo apresentamos a Vossas Excelências as bases para o próximo orçamento, condensando, como é de boa norma, o programa de acção demarcado no plano de actividade que antecede, e, quanto possível, reduzindo ao absolutamente essencial o que se impõe referir, para melhor clareza de exposição: —

#### Base I

##### Cômputo aproximado das despesas a efectuar

Como ficou dito, até da ordem dos seis milhões e setecentos mil escudos a cobrança de receita ordinária no próximo ano. Além desta importância poderão eventualmente, ser arrecadadas receitas provenientes de vendas de talhões na Zona de Urbanização, comparticipações do Estado, etc. As despesas extraordinárias elevar-se-ão a três milhões e setecentos mil escudos. —

Adoptando o critério estabelecido no (número, dígito) artigo setenta e seis e um do Código Administrativo, enumeram-se umas e outras com a aproximação que os elementos de cálculo nesta data permitem.

### Despesas Ordinárias

Encargos de empréstimos . . . . .	764.664,00
Pensões de aposentação a pagar a funcionários fora do serviço e outras pensões . . . . .	87.000,00
Presidência . . . . .	102.000,00
Secretaria . . . . .	2165.000,00
Tesouraria . . . . .	70.000,00
Serviços de Saúde . . . . .	275.000,00
Sanidade Secundária . . . . .	30.000,00
Serviços de Higiene e Limpeza . . . . .	700.000,00
Comitêrio . . . . .	135.000,00
Matadouro . . . . .	320.000,00
Serviços de Fiscalização de Impostos Municipais, Posturas e de outros regulamentos . . . . .	43.000,00
Mercados e Feiras . . . . .	200.000,00
Obras . . . . .	400.000,00
Jardins e Arborização . . . . .	510.000,00
Cadeia . . . . .	21.400,00
Serviços de Afecção . . . . .	20.000,00
Instrução . . . . .	167.000,00
<b>Total</b> . . . . .	<b>6.010.064,00</b>

### Despesas Extraordinárias

Construções e obras novas . . . . .	3.000.000,00
Aquisições de utilização permanente . . . . .	500.000,00
Despesas de conservação e aproveitamento de material . . . . .	150.000,00
Outros serviços e encargos . . . . .	50.000,00

### Base II

Critério de distribuição das dotações destinadas a obras e Melhoramentos nas Freguesias



— Embora reconhecendo que nesta base se deviam concretizar os montantes atribuídos a cada uma das freguesias conforme as percentagens fixadas no artigo setecentos e cinquenta e três do Código Administrativo e respectiva aplicação, ainda neste ano não é possível fazê-lo nem parece necessário se atendermos a que o objectivo do legislador é garantir as freguesias com o mínimo de melhoramentos que considerou indispensáveis e a que a Câmara não só não as tem descurado como tem ultrapassado muito tais percentagens (electrificação e vias rodoviárias). — Para o próximo ano vai dispende-se importância superior a essa percentagem só com a elaboração de projectos de novas redes de abastecimento de água e saneamento, pesquisas, análises, medições de caudais, estabelecimento de zonas de protecção às captações, etc., para não falarmos em alargamento e melhoramento das redes existentes.

— Todos os anos se atribuem e continuam a atribuir-se, na proporção das mesmas possibilidades, verbas para melhoramentos de todas as freguesias apesar de estar superiormente entendido que podem contemplar-se, em cada ano, parte delas. Neste caso seria indispensável a determinação, nesta base, das que fossem contempla-

### Base III

Descriminação das obras de interesse público

a realizar e sua dotação aproximada

— Necessariamente, e pelos motivos já expostos, não podemos ser ambiciosos nas realizações que desejariamos levar a cabo. Aquelas que antevemos possíveis, dentro das mesmas tão reduzidas disponibilidades, são as seguintes: —

A — Obras na Cidade: —

— 1 — Arruamentos na Zona de Urbanização número Um

— Reforço de verba para as obras em curso. . . . . 230.000,00

— Verba para outros trabalhos novos . . . . . 250.000,00

2 - Construção do Parque Recreativo na Horta dos Soldados - 1.ª fase . . . . .	283.000,00
3 - Previsão do Plano de Urbanização . . . . .	38.700,00
4 - Electrificação da Retrada de Circunvalação 500.000,00 . . . . .	
5 - Arranjo da Rua das Alcaçarias - 1.ª fase . . . . .	80.000,00
6 - Integração do Bairro do Chafariz de St. Pi na zona de Urbanização n.º 1 (construção de arruamentos) . . . . .	90.000,00
7 - Pavimento da Rua da República . . . . .	280.000,00
8 - Reparacões e beneficiações da F.M. da Graça do Divm. . . . .	200.000,00
9 - Início dos trabalhos na Zona de Urbanizações N.º 3, incluindo a compra de terrenos . . . . .	500.000,00
10 - Saneamento da cidade (construção de emissários domésticos) . . . . .	450.000,00

**B - Freguesias Rurais:**

**1 - São Marcos:**

a) Abastecimento de águas, incluindo a rede de distribuição . . . . .	200.000,00
b) Elaboração do projecto da rede de esgotos e sua execução ulterior . . . . .	15.000,00
c) Construção do edifício para a sede da Junta de Freguesia . . . . .	80.000,00

**2 - São Braz do Regedouro:**

a) Pesquisas de água para abastecimento . . . . .	20.000,00
b) Construção do B.M. de S. Braz do Regedouro à E.N. 380 - 3.ª e 4.ª fases: . . . . .	230.000,00

**3 - Nossa Senhora de Machede:**

a) Pesquisas de água para abastecimento . . . . .	50.000,00
b) Construção da E.M. da E.N. 254 à instalação do B. de Feno de Machede - 5.ª e 6.ª fases: . . . . .	200.000,00

**4 - São Miguel de Machede:**

a) Elaboração do projecto da rede de distribuição de água e sua execução ulterior: . . . . .	12.000,00
--	-----------

- b) Elaboração do projecto da rede de esgotos e sua execução ulterior . 10.000.000
- c) Pavimentação de ruas . 20.000.000
- 5 - Nossa Senhora da Graça do Divor :
- a) Construção da E.M. do Tornado de cura à Graça do Divor - 5ª e 6ª fases : . 222.000.000
- b) Construção de calçadas em valetas . 10.000.000
- 6 - Nossa Senhora da Tourega (Valverde) :
- a) Estabelecimento de zona de protecção de captação de água : . 31.000.000
- b) Pavimentação de arruamentos : . 30.000.000
- 7 - Nossa Senhora da Boa-Fé :
- a) Construção da E.M. da Boa-Fé à E.N. 370 - 3ª e 4ª fases : . 230.000.000
- b) Electrificação do aglomerado . 400.000.000
- 8 - São Vicente do Pigeiro (Vandinha) :
- a) Pesquisas de água para abastecimento 25.000.000
- b) Pavimentação de ruas . 20.000.000
- c) Construção do E.M. da E.N. 256 ao limite de S. Vicente do Pigeiro - 2ª e 3ª fases . 250.000.000
- 9 - São Bento do Mato (Azanga) :
- a) Construção da rede de esgotos 1ª fase 150.000.000
- b) Construção do Mercado . 164.000.000
- c) Construção do Quartel para o Pto da R.N.R. . 223.000.000
- 10 - S. Sebastião da Gisteira (lugar anexo à Boa-Fé) :
- a) Construção do Laminho Municipal entre a E.N. 370 e S. Sebastião da Gisteira - 3ª fase . 100.000.000
- b) Electrificação . 350.000.000
- 11 - Torre de Boelheiros :
- a) Restauro e beneficiação do Castelo de Torre de Boelheiros . 170.000.000
- b) Construção da E.M. entre a E.N. 4 e a E.N. 384 por Torre de Boelheiros (Ponte

— e Pontão) — 13.ª fase . . . . . 300.000,00

## 12. Foros do Queimado: —

— a) Construção do C.M. da E.N. 254 aos . . . . .

Foros do Queimado — 1.ª e 2.ª fases . . . . . 200.000,00

— b) Marco Fontenário e Lavadouro . 28.000,00 . . . . .

## Base IV

### Novos lugares a criar

— Como também já se disse, pretende-se que a Fiscalização municipal seja, de facto, uma garantia de rigoroso cumprimento das posturas e regulamentos municipais. Além de ser muito reduzido o número de fiscais e de turnos apenas um zelador, vêm prestando quase todo o seu serviço na Secretaria, o que se reconhece como inconveniente. Este facto deriva de ser insuficiente o número de funcionários do respectivo quadro fixativo, que avisa a completar-se mediante os concursos de admissão a realizar. — Actualmente existem, além do chefe de Fiscalização, um fiscal de impostos, um fiscal de mercados e um zelador, tendo sido, em mil novecentos e cinquenta e nove, criado um lugar de capataz com o fim de desempenhar também funções de fiscalização. Se por um lado era económica esta acumulação, por outro não fazia sentido, porque o serviço de fiscal não tem grande afinidade com o de capataz. A insuficiência deste quadro é manifesta num conselho como o de Évora, tornando-se evidente a necessidade de integrar o capataz nas suas funções próprias. Para isso proponho a vossas excellências que seja aprovada a deliberação da Câmara de vinte e dois do corrente, designando zeladores o actual Fiscal de Mercados, que ficaria integrado na Fiscalização, e o Fiscal de Impostos, criando mais dois lugares e elevando a mil e quatrocentos escudos os vencimentos respectivos que eram de mil e trezentos escudos. Com o Fiscal-chefe, cujo vencimento seria elevado apenas de cin-

quenta escudos, ficaria a Fiscalização composta de seis unidades, embora na prática uma delas - o encarregado de mercados - não disponha para este serviço de mais de meio dia de trabalho. - Um outro quadro que há muito aguarda oportunidade para ser remodelado é o do Patadouro: o Regulamento respectivo, de mil novecentos e cinqüenta e dois, previa no seu artigo vinte e dois a seguinte composição: - Um Director do Patadouro, um Fiel; um mestre de matauca, um contra-mestre de matauca; seis magarefes de primeira classe; seis magarefes de segunda classe; seis aprendizes; um guarda; um motorista e uma lavadeira. - Para ficar completo este quadro evitanda-se o recurso a pessoal eventual que a pratica e todos os princípios condemnar por não corresponder a necessidades constantes de serviço, proponho a Vossa Excellência sejam criados os lugares seguintes, que são, como se salientou os já previstos em mil novecentos e cinqüenta e dois, no Regulamento e, portanto, indubitavelmente necessários agora: \_\_\_\_\_

Pessoal menor contratado: - um mestre de matauca, com o vencimento de mil e duzentos escudos; um contra-mestre de matauca com o vencimento de mil e cem escudos. \_\_\_\_\_

Pessoal menor assalariado: - dois magarefes de primeira classe, com o salário diário de trinta e oito escudos, em relação a trezentos e treze dias; três magarefes de segunda classe, com o salário diário de trinta escudos, em relação a trezentos e treze dias; seis aprendizes com o salário diário de vinte e quatro escudos, em relação a trezentos e treze dias; um guarda, com o salário diário de trinta escudos em relação a trezentos e treze dias; uma lavadeira, com o salário diário de dezasseis escudos, em relação a trezentos e treze dias. \_\_\_\_\_

— A criação de um lugar de topógrafo no quadro da Repartição Técnica, cuja falta tanto se tem feito sentir nos últimos anos, tornou-se agora uma necessidade imperiosa em virtude da extensão das redes de distribuição de água e de saneamento. Uma parte dos trabalhos de topografia exigidos pela abertura de estradas, etc, confiados até agora a pessoal estrangeiro, passarão a executar-se na Repartição Técnica com um aumento de despesa de quatrocentos e cinquenta escudos por mês, visto prever-se a possibilidade da extinção do lugar de desenhador de terceira classe. — Propenho, por isso, a Vossas Excellências a aprovação da deliberação tomada em vinte e dois do mês em curso, criando o lugar de topógrafo de segunda classe, com o vencimento de dois mil e duzentos escudos, extinguindo-se, após o provimento deste lugar, o de desenhador de terceira classe, remunerado com mil setecentos e cinquenta escudos. — Na mesma reunião foi deliberado criar o lugar de Tiel de Armazém com o vencimento de mil e quatrocentos escudos. Esta deliberação é determinada pela necessidade de se reunirem num só lugar, devidamente acautelados, seleccionados e registados, todos os materiais e objectos com utilização permanente nos Serviços, mas que com frequência são utilizados para diversos fins, bem como outros que é necessário reunir para serem alienados em hasta pública. A construção de um armazém no Matadouro tornou inadiável esta medida que, como as antecedentes, será compensada pela supressão dos prejuizos de extravio ou depreciação dos móveis, utensílios, ferramentas e material fora de uso. O mesmo serventurário terá à sua guarda e responsabilidade os objectos novos até serem requisitados

pelos responsáveis do Pelouro respectivo, material de ornamentação das Feiras, objectos que servem periodicamente, etc. - Finalmente, proponho que Vossas Excellências aproveem a deliberação da mesma data elevando de mil e quinhentos a mil e setecentos cruzados o vencimento do Proposto do Tesoureiro, visto não corresponder ao esforço que o movimento demanda e só poder normalmente ser desempenhado por dois funcionários - o Tesoureiro e o seu Proposto - o que é, sem dúvida, penoso numa Câmara Municipal como a de Évora.

### Base V

#### Economia a realizar na Administração Municipal

No que antecede registam Vossas Excellências normas de boa aplicação das verbas orçamentais e máximo aproveitamento das fontes de receita. Como se tem salientado em relatórios anteriores e disse a Vossas Excellências no início deste, tem-nos sido imposta, como necessidade imperiosa, a observância dessas normas administrativas, procurando-se através delas "o máximo de rendimento com o mínimo de dispendio" e "a maior economia com o máximo de eficiência", conforme está no espírito da lei que regula as despesas públicas.

### Bases VI e VII

No próximo ano serão mantidas as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado, não se prevendo a criação de novas receitas abrangidas pelo artigo setecentos e cinquenta e sete do Código Administrativo. - O produto da derrama continuará a ser aplicado conforme o prescrito no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número trinta e nove mil oitocentos e cinco, de quatro de Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Plano de actividade e bases do orçamento da Loua de Turismo

— Do plano de actividade da Torna de Turismo para mil novecentos e sessenta e um, já Vossas Excellências tomaram conhecimento a propósito das actividades culturais desta Câmara Municipal. Esta actividade prevê-se facilitada pelo aumento de receitas proveniente de uma melhor fiscalização do imposto e dos novos moldes de respectivo lançamento e cobrança. Estes dois factores permitem, com segurança, calcular em trezentos e vinte e dois escudos a receita do próximo ano. — Basta considerar que as receitas cobradas directamente até ao fim do mês de Outubro próximo passado foram de cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos, ao passo que, em mil novecentos e cinquenta e nove, em igual período, não ultrapassaram cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito escudos e sessenta centavos. — Para consolidar a sua situação financeira, propõe-se a Comissão Municipal de Turismo manter o mesmo critério, não agravando os encargos de pessoal nem dispendendo verbas que possam comprometer as iniciativas referidas nas actividades que espera poder desenvolver. — Seguindo as normas administrativas anteriores procurar-se-á manter os rendimentos normais, limitando, como também é habitual, quanto possível as despesas facultativas. Com suma, as bases anteriores, com as alterações que se apeguem, mantêm-se rigorosamente e a elevação da receita, em relação aos anos findos não corresponde a novo encargo para os contribuintes, mas é devida apenas a um lançamento mais correcto e a uma melhor liquidação do imposto, de harmonia com as normas tributárias aplicáveis.

---

Bases do orçamento ordinário da Torna  
de Turismo para o ano de 1961

---



## Base I

Do cômputo aproximado das despesas a efectuar calculada a receita a arrecadar no próximo ano segundo os preceitos legais estabelecidos, pode-se computar a despesa ordinária a realizar no próximo ano em trezentos e vinte e dois mil escudos, com exclusão do movimento de consignação.

## Base II

### Critério das Dotações Orçamentais

Concretizando os propósitos delineados no Plano de Actividade, será a receita assim distribuída pelos capítulos da despesa:

#### Secretaria:

Despesas com o pessoal . . . . . 118.000,00

Despesas com o material . . . . . 204.000,00 322.000,00

## Base III

### Novos lugares a criar

Considerando-se a necessidade de elevar de um para três o número de guias - intérpretes de segunda classe com o vencimento de mil setecentos e cinquenta escudos, e tendo em conta que o lugar de contínuo exigido no ano findo se pode dispensar atenuando, sem prejuízo do serviço e aumento de despesa do pessoal, a Comissão Municipal de Turismo deliberou, em reunião de vinte e seis de Setembro próximo passado criar dois lugares de guias - intérpretes de segunda classe, extinguindo o lugar de contínuo após o provimento respectivo.

## Base IV

### Economias a realizar na administração da zona

As economias a realizar serão as resultantes do melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Zona e de limitação das despesas ao restritamente necessário.

## Base V

## Deliberações sobre a criação de novas receitas

— Será mantida a percentagem de três por cento adicional às contribuições e impostos do Estado a que se refere o artigo setecentos e setenta e dois do Código Administrativo e continuidade da cobrança do Imposto de Turnismo. — Eis o que tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação de Vossas Excecellências.

Quadro de todo o pessoal de carácter permanente da Câmara Municipal de Évora  
Dotação mensal

N.º	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor	
		Vitalício	Contratado	Contratado	Assalariado
1	Presidente	7.000,00			7.000,00
1	Engenheiro-Chefe da Repartição Técnica		5.400,00		5.000,00
1	Chefe da Secretaria	4.500,00			4.500,00
1	1.º oficial	3.600,00			3.600,00
1	2.º oficial	2.900,00			2.900,00
1	Tesoureiro	2.900,00			2.900,00
1	Veterinário	2.300,00			2.300,00
2	3.º oficiais	2.200,00			2.200,00
1	Desenhador de 2.ª classe		2.200,00		2.200,00
1	Topógrafo de 2.ª classe (a)		2.200,00		2.200,00

Nº	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor	
		Vitalício	Pentatado	Pentatado	Deslançado
1	Jardineiro-Chefe		2.000,00		2.000,00
1	Médico M. do Partido de S. Bento do Mato	1.850,00			1.850,00
1	Médico M. do partido de S. Marcos	1.850,00			1.850,00
1	Guia Intérprete de 1ª classe - Turismo		1.800,00		1.800,00
1	Fiscal - Chefe de Anúncios (b)		1.800,00		1.800,00
1	Guia Intérprete de 2ª classe - Turismo		1.750,00		1.750,00
4	Aspirantes	1.750,00			1.750,00
1	Proposto de Tesourero (b)		1.700,00		1.700,00
1	Bucaregado do Porto de Turismo		1.600,00		1.600,00
7	Escriturários	1.500,00			1.500,00
1	Médico M. do partido da Cidade	1.500,00			1.500,00
5	Zeladores (a) (b) e (c)			1.400,00	1.400,00
1	Fiel de Armazém (a)			1.400,00	1.400,00
3	Bombrões			1.300,00	1.300,00
1	Bombrão de Turismo			1.300,00	1.300,00
1	Bucaregado do Serviço de Limpeza			1.300,00	1.300,00

N.º	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor	
		Vitalício	Contratado	Contratado	Assalariado
1	Fiel da Balcão			1.300,00	1.300,00
1	Fiel do Camitório			1.300,00	1.300,00
1	Fiel do Matadouro			1.300,00	1.300,00
1	Motorista da Presidência			1.300,00	1.300,00
1	Motorista do Matadouro			1.300,00	1.300,00
1	Motorista das obras			1.300,00	1.300,00
1	Oficial de Diligência			1.300,00	1.300,00
1	Capataz de obras			1.250,00	1.250,00
1	Mestre de Matança			1.200,00	1.200,00
1	Cabo de Antomios				1.147,00
1	Carpinteiro				1.147,00
1	Contramestre de Matança			1.100,00	1.100,00
1	Ajudante de jardineiro de 1.ª classe			991,00	991,00
1	Coveiro			991,00	991,00
6	Magarefos de 1.ª classe			991,00	991,00
1	Secretaria de 1.ª classe			991,00	991,00

N.º	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor		
		Vitalicio	Pontuado	Pontuado	Desaliciado	
1	Servente de 1.ª classe (cemitério)				991,400	991,400
1	Servente de 1.ª classe (obras)				991,400	991,400
1	Ajudante de cozeiro de 1.ª classe				939,400	939,400
1	Ajudante de cozeiro de 2.ª classe				886,400	886,400
2	Ajudantes de jardineiro de 2.ª classe				886,400	886,400
12	Porteiros				886,400	886,400
6	Magarefes de 2.ª classe				886,400	886,400
1	Servente de 2.ª classe (obras)				886,400	886,400
1	Servente da Secretaria de 2.ª classe				886,400	886,400
12	Ajudantes de jardineiro de 3.ª classe				834,400	834,400
2	Serventes de 3.ª classe (Higiene e Limpeza)				834,400	834,400
1	Aferidor	800,400				800,400
1	Vigilante de Mercado e Feiras de 2.ª classe				787,400	787,400
3	Guardas do Cemitério				782,400	782,400
1	Guarda do Matadouro				782,400	782,400
1	Guarda de Surtinas (Flores)				782,400	782,400

N.º	Categorías	Pessoal maior		Pessoal menor		
		Vitalício	Antetado	Contratado	Desalariado	
15	Varredores				782,00	782,00
6	Aprendizes do Hatadouro				782,00	782,00
1	Vigilante de Mercados e Feiras de 2.ª classe				730,00	730,00
1	Guarda de Sentinas (mulheres), Higiene e Limpeza				573,00	573,00
1	Guarda de Sentinas dos Jardins (mulheres)				573,00	573,00
1	Lavadeira				417,30	417,30

a) - Lugar a criar ; — b) - Aumento de vencimento ;  
 — c) - Estes cinco lugares correspondem a dois novos, a um existente, aos que se designavam por "Fiscal dos Mercados" e "Fiscal dos Impostos". O vencimento era de mil e trezentos escudos ; — d) - Nomeado por alvará.

O Senhor Presidente prestou ao Conselho os esclarecimentos que considerou necessários para boa análise do quadro do pessoal, esclarecendo que se considera urgente a criação de outro lugar de servente de obras de segunda classe quando, no próximo ano as exigências de serviço o determinarem pelo que desde já solicita a sua prévia aprovação bem como as demais incluídas no mesmo quadro.

O Conselho Municipal, esclarecido quanto a alguns pormenores do Plano referido pelo Senhor Presidente, deliberou aprová-lo, dando a sua expressa concordância às propostas do Senhor Presidente referentes a pessoal e ao quadro que antecede.

— Seguidamente alguns vogais do Conselho solici-

tararam os seguintes esclarecimentos ao Senhor Presidente.

— O Senhor Francisco Paulino referiu-se à percentagem de doze por cento da derrama, considerando-a injusta e onerosa para o comércio e indústria, já sobrecarregado com as taxas de Previdência, que se elevam a vinte e um por cento. — O Senhor Presidente respondeu que a Câmara não pode prescindir desta receita, toda consagrada à Misericórdia e outras instituições e hospitais e, por força da própria lei, destinada exclusivamente à assistência, que é diferente da previdência. Da assistência — acrescentou — beneficiam os empregados (barridos empregados) comerciais e industriais quando não são abrangidos pela previdência. É, portanto, natural que o comércio e indústria não fiquem sob este encargo. Interveniram neste assunto o Doutor, digo o) Senhor Samuel Barbosa, que exprimiu a esperança de que o Estatuto da assistência venha resolver este e outros problemas, o Senhor Doutor António Haemel Gonçalves Ferreira, que declarou ser a favor do sector que menos paga para a assistência, e o Senhor Engenheiro António Jacinto Rosado Monteiro que esclareceu o ponto de vista do vogal anterior. O Senhor Presidente, por fim, declarou o Senhor Francisco Paulino especialmente qualificado para promover superiormente as providências a que, porventura, haja lugar.

— O Senhor Custódio Vitor Fialho aludiu ao facto do Plano de actividade não ser distribuído aos vogais com antecedência necessária ao conveniente estudo antes da reunião. — O Senhor Presidente respondeu que lhe parecia ser mais importante a análise do Relatório de Jerecisa do que do Plano de Actividade, nada obstante, além disso, a que as sessões do Conselho se prolonguem pelo tempo que se considerar necessário à conveniente apreciação dos assuntos, tendo o Senhor Samuel Vitor Silva de Barbosa objectado que pouco

interessa o que está já feito :- o que se pensa fazer é que tem de ser devidamente apreciado. É muito mais importante a discussão do que se projecta realizar do que o que já se encontra executado. O Senhor Presidente declarou que mantinha a sua opinião, e que nada havia que obstarre à distribuição do Plano de Actividade nos anos futuros.

Partido Médico de São Marcos: - Pediu seguidamente a palavra o Senhor Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira, pedindo esclarecimentos sobre a criação do partido médico de São Marcos. Disse, a propósito, que esta solução lhe parecia insuficiente para as necessidades de cobertura médica do concelho, esboçando a opinião de que uma conveniente assistência clínica das freguesias rurais só pode efectuar-se com um plano de conjunto por intermédio das Casas do Povo, hoje em condições de realizar com eficácia esta missão, de colaboração com as câmaras municipais. Generalizou-se nesta altura o debate deste assunto ponderando-se o facto de haver freguesias como São Marcos e Torre de Coelheiros, sem qualquer assistência médica e a dificuldade de os médicos ali se fixarem. Finalmente o Conselho resolveu que o Senhor Presidente ficasse incumbido de estabelecer contacto com o Senhor Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência para resolução deste importante problema.

Plano de Urbanização: - Reforçou o uso da palavra o Senhor Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira para se referir às dificuldades existentes na construção civil e urbanização da cidade. Disse ser necessário ultrapassá-las, conseguir vencer os feios que se verificam, defender o desenvolvimento natural da zona urbana e, mais concretamente, obter um plano urbanístico que nos permita a abertura de artérias



modernas, amplas, amarguadas com frédios de três e quatro pisos; facilitando a construção de moradias e cômodas e higiênicas. Esta é que deve ser a orientação predominante na elaboração do plano urbanístico cuja demora provoca prejuízos e entava a construção civil. Interveio o Senhor Custódio Vitor Tialho para afirmar a oportunidade das considerações que antecederam, declarando a necessidade de eliminar os arbitrários que têm servido para emperrar a solução do problema da habitação, como, por exemplo, a proibição de levantar algumas zonas os frédios a dois pisos, etc. Referiu-se ainda ao elevado custo dos terrenos destinados à construção urbana, incompatíveis com as poucas possibilidades das classes menos favorecidas, favorecendo a construção clandestina e a elevação das rendas. — Interveio pelo Senhor Presidente de não estar ainda pronto o plano de urbanização, o Senhor Abanuel Estanislau Vieira de Barahona disse ser indispensável fazer cumprir o contrato. A Câmara — acrescentou — deve tomar uma atitude enérgica. Tendo o Senhor Presidente informado que não tinha tomado essa atitude por saber que o plano estava quase concluído, foi resolvido oficial ao arquitecto pedir a entrega do referido plano no mais curto lapso de tempo. — **Construção Civil:** — Retomou-se o assunto da construção civil, tendo-se produzido afirmações referentes à abundância de casas para alugar mas todas com rendas fixadas em mais de 700\$00 (setecentos escudos), à demorada dificuldade posta à iniciativa particular, ao prejuízo causado aos munícipes que pretendem legitimamente construir a sua própria moradia e em benefício manifesto dos construtores profissionais que depois têm possibilidade de aguentar as casas fechadas até que as circunstâncias venham a impor a neces-

dade de aceitação das de rendas escriptoras, etc. Tudo isto tem feito com que Évora figure nas estatísticas como uma das cidades onde menos se constroem. O Senhor Manuel Estanislau Vieira de Barahona encerrou o debate dizendo que seu plano de urbanização é que, de facto, se não pode fazer nada, propondo que se comunique ao arquitecto urbanista o parecer do Conselho, o que foi aprovado. —

### — Construção do Mercado e Matadouro Municipais

Perguntou o Senhor Custódio Vitor Fialho se a Câmara prevê para breve a construção do Matadouro e Mercado Municipais. O Senhor Presidente respondeu que estas duas aspirações têm estado sempre presentes no espírito da Câmara, mas que as dificuldades financeiras, são o óbice que decisivamente tem prejudicado a sua realização. Esta situação impõe restrições nas próprias despesas ordinárias, e por isso mesmo está em estudo a contratação de um empréstimo que permita além da satisfação de outras necessidades, a construção do Mercado e Matadouro Municipais. — O Senhor Presidente prestou ainda alguns esclarecimentos referentes à construção da Barragem da Graça do Devor, declarando que a obra se encontra já incluída no Plano de Hidráulica do próximo ano, e à construção do Hotel Flaminio, dando conhecimento do ponto em que se encontra este problema. — Finalmente o Senhor Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira congratulou-se com o êxito obtido pelo primeiro Concurso Nacional de Gado Bovino Alentejano e com o regresso dos Traders da Lixa ao convento da Lartixa, tendo feito os mais raudos e elogiosas referências a esta Ordem, cuja espiritualidade e presença vem dum modo muito especial honrar esta cidade. —

6, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou para constar, a presente acta, que depois de lida e em voz alta foi aprovada pelo Conselho e assinada pelos membros da mesa.

o eu, ~~Francisco Antonio~~ chefe da Secretaria, a subscreevi.

*Francisco Antonio*  
Chefe da Secretaria  
Francisco Antonio

Sr. Presidente  
A. S. Mata  
Francisco Antonio